



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA J.
1784056
000154

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS - 20/10/2023 11:52:17
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 63354b5c-2f75-4010-b4c0-d54049e0fd74

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Além de valer para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público, Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argentina Evandro da Costa, nº 177 - CEP: 48.750-000 Centro - Retirolândia-BA - Tele-Fax: 75-3202-1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, de 21 de Setembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 602/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.004.10.122.4.2301 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
			3.1.90 - 04 / 1.500	0,00	100,00
			3.1.90 - 04 / 1.605	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.012.10.301.4.2302 - Gestão das Ações e Atividades em Atenção Primária					
			3.1.90 - 11 / 1.600	0,00	100,00
			3.1.90 - 11 / 1.605	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
04.012.10.302.4.2307 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares					
			3.1.90 - 04 / 1.600	0,00	100,00
			3.1.90 - 04 / 1.605	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		300,00	300,00
		Total do Geral		300,00	300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS****PREFEITO MUNICIPAL**

687.260.235-04

HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

023.651.425-32





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 2

Resumo por Fonte

	Credito	Debito
500	0,00	100,00
600	0,00	200,00
605	300,00	0,00
Total recursos	300,00	300,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO DA SILVA DOS SANTOS, 2040209341452, 12
Acesse em: <http://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63354b5c-2f75-4010-b4c0-d54049e0fd74

